

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de janeiro de 2021.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: MJGR1I2X

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2021-CML/PMP**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de leitos hospitalares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde”. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Medhaus Comercio Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89, com proposta no valor de R\$ 72.100,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 009/2021-PGMP de 5 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de janeiro de 2021.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito De Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador: C4GTOLJZD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 117/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **JOHN KILDERY NUNES DE SOUZA**, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: RJ2BLPM6U

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0128/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **ANTONIA CERLI LOPES**, Cargo em Comissão de Coordenador de Representações, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: BHW6L4FSZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0129/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **SHIRLEY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: D1F9MBCC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 114/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019

que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **GABRIEL COELHO CARDOSO**, Cargo em Comissão de Chefe do CPD, Símbolo AL-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: RVVDVLDNG

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 115/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **BRUNO NEVES MONTEIRO**, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: VCBTLXPW2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 116/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **DAVID DE ALMEIDA ABREU**, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: N3RC7SNQH

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 113/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **KÁSSIA BARROSO OTTONI**, Cargo em Comissão de Representante da Câmara em Balbina, Símbolo AL-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: MTBxBTWG8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 118/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **RODRIGO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação, Símbolo DL-2, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos

Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: TKHVOQNXC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 119/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **LUIZ DE ALMEIDA NEVES**, Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CI-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 06BOFISVL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 120/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **GEOVANI SILVA DA CRUZ**, Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo JL-2, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 3NPUS6RT1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 103/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **ELZA RODRIGUES VALENTE**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: EAL2L6VT1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 112/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **DAYANA LINDOSO DE LIMA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 008NW9HOI

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 111/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **RAYMARA PRISCILA GOES DA SILVA**, Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: PICDOBD1K

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 110/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR - de acordo com o Art. 1º, combinado com Art. 3º, anexo III, da Lei Municipal Nº 277, de 02 de Maio de 1995, a Senhora **MARIA ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS**, Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CI – 1, para que responda pela Seção de Folha de Pagamento FG – 02, desta Câmara Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 3RTHKPBHK

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 101/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **IAMILY RODRIGUES BARROSO**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ZHHK9RG0Z

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0127/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **MAXSUEL DO NASCIMENTO SOUZA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ZCWECDFRS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0123/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **VALDINEY MACHADO RAMOS**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: D7KO6B7EO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0126/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **JAIR SALES DE CASTRO**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:

Andrew Martins da Silva
Código Identificador: NBIFIM0VA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0136/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **MARDOQUEU FERREIRA SACRAMENTA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: REEK4VDB9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP/CML

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP, visando o menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS E ADITIVOS**, através de Sistema de Registro de Preço, maiores informações videm Edital. **ABERTURA:** 10/02/2021 às 09:00 Horas. **LOCAL:** Na sede desta PMPF, situada na Rua: Urubú, nº 113, Centro, Presidente Figueiredo/Amazonas. O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de **TRIBUTOS** (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, **no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, ou poderá ser requerido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: pmpf.cml@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 01 de fevereiro de 2021.

DAVID MARQUES DE MELO

Pregoeiro– CML/PMPF

Publicado por:
David Marques de Melo
Código Identificador: QXWMAP3VX

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0131/2021 – GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **EDIMAR CARIOCA PINTO**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: DSE2PUI9Y

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0132/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **DEUSA ALBERTO DE MORAIS**, Cargo em Comissão de Secretário de Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: CF37SKLKD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0133/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **FLÁVIO LOPES NOGUEIRA**, Cargo em Comissão de Representante da Câmara na BR 174, Símbolo AL-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: T4NQITVU

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0134/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **DANIEL DA SILVA LIMA**, Cargo em Comissão de Sub-Representante, Símbolo AL-2, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ZCNRW46LR

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0135/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **REBECA COELHO PENA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar

de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: DVWJSYOLI

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0137/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **HAGY MENDES PEDROZA**, Cargo em Comissão de Coordenador de Representações, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: KL5H5Z9EA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0125/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **FLÁVIA KAYANE COSTA FERNANDES**, Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: RZNLGYTOI

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0138/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **KEILA FABRICIA SOUZA DA SILVA**, Cargo em Comissão de Coordenador de Representações, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: UPLCNLGH

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **Retificação da Portaria nº 004, datado em 21/01/2021**, publicado no Diário Oficial dia 25/01/2021, Nº 2786, Código Identificador 9XM0IBVLE.

Onde se lê:

Art. 1º - **DESIGNAR** – a funcionária comissionada, sob a Matrícula nº 1601-1, **MAYZA LORENA BARBOSA DA SILVA NORONHA**, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DAS ASSISTENTES SOCIAIS E PROJETOS**, a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º - **DESIGNAR** – a funcionária comissionada, sob a Matrícula nº 1601-1, **MAYZA LORENA BARBOSA DA SILVA NORONHA**, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, a partir desta data.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em Presidente Figueiredo, 29 de Janeiro de 2021.

ELEÍTA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Portaria nº 014 de 04/01/2021.

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: JH1FHSJPN

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0130/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **TIAGO REIS DA SILVA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ZZCNPSH3W

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0121/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **ROMÁRIO JANUÁRIO CAVALCANTE**, Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Símbolo AL-1, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: GR2UW6SCZ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0122/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **JULIANA RODRIGUES DE SOUZA**, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AL-2, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: MFL8LYLFQ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 0124/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 045/2021, datado de 13 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **MARIA GISELE LUSTOSASANTOS**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Ronaldo Gomes Pereira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 13 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: SWALP1UP3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 102/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **ANDREZA ZAMIRA DE SOUZA BORGES**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ERJSF8GTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 088/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA**, Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: MIC3PJX8Q

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 104/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **JOSE EDIVANDO MARTINS DE SOUZA**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: SXDRDMZ2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 045/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 004/2021, datado de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **JOSENETE SOUZA NAVARRO**, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AL-2, do Gabinete do Vereador Maronilson Costa Fontes, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 07 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: SITJS5ERP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 084/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor ÍTALO COELHO CARDOSO, Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Símbolo AL-1, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: PIAWJOBZ4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 076/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 020/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora FRANCINEIDE ALMEIDA PARENTE, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador César Izoroarte da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 9G3G26ULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 071/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 020/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora STHEFANY DE OLIVEIRA LISBOA, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AL-2, do Gabinete do Vereador César Izoroarte da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: J3PBHLF8G

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 073/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 020/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora ANA CLAUDIA SILVA MENDES, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador César Izoroarte da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 4NNJ3EVSK

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 074/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 020/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **SUZANA FERREIRA MARISCAL**, Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador César Izoroarte da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: LSUTVZU0X

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 075/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 020/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **FABIOLA VIEIRA DA SILVA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador César Izoroarte da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias

para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: HUGPCQFA8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 017/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **CLEICE CAVALCANTE DE SOUSA DO NASCIMENTO**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: DB5Q96DQW

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 086/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **ALENE OLIVEIRA DA SILVA**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: IEISFUMPJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 012/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **MARCIO MENDONÇA ALENCAR**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: NSOVTAHRK

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 013/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **EDINETE PEREIRA MORAES**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador

Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: UGRGVPHAN

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 014/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **HELDER DE OLIVEIRA REIS**, Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: DVQOW4FIG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 015/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018,

de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal N° 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **JOSIANE RIOS DE SOUZA**, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AL-2, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: MGIJPB2QS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA N° 016/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução n° 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal N° 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo n° 011/2021, datado de 12 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal N° 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal N° 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **JOSÉ DE SOUSA MORAIS FILHO**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: NCO1N338M

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA N° 011/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução n° 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal N° 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal N° 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo n° 011/2021, datado de 12 de Janeiro

de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal N° 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **MARCELO MENDONÇA ALENCAR**, Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Símbolo AL-1, do Gabinete do Vereador Raimundo Cardoso da Silva, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: BOKLQEXWD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA N° 085/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução n° 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal N° 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo n° 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal N° 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal N° 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **MÔNICA DA SILVA COSTA**, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AL-2, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: UMDN1TEIJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA N° 087/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução n° 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal N° 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração

da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **JÉSSICA DE SOUZA MELO**, Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: Y0Z927DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 105/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **FRANCIRLENE DA SILVA AMARANTES**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: V7T4YDONM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 092/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **JONAS COSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: J7GDL28IL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 106/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **MARLICE CRISTINA RODRIGUES**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: U3XGFQ4RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 107/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **JOEL DOS SANTOS SILVA**, Cargo em Comissão de Representante da Câmara AM-240, Símbolo AL-1, desta Câmara Municipal,

a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: ORDMT2QBN

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 108/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **JAQUELINE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: FXSV5SWG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 109/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, o Senhor **MARCOS JORDAN TAVARES DE ALMEIDA**, Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: F6NMIHZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 100/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **CAMILA TANANTA MELO**, Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: W1FWQ5KRG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 091/2021 – GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 816 de 23 de janeiro de 2019, o Senhor **RAIMUNDO GOMES SOBRINHO**, Cargo em Comissão de Assessor Contábil, Símbolo DL-2, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: DV5FNB6AW

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 093/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **CLEBER DE SOUZA PINTO**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: FGSAGXJHT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 089/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **PAULO HENRIQUE BEZERRA LINS JUNIOR**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: TT2MJML71

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 094/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: SVA87B11Y

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 095/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **ORMALI PEREIRA GOES**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 8FGDIDJ6K

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 096/2021 – GP**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, o Senhor **WEGLERSON GOMES LIMA**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: XCMGHPCLT

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 097/2021 – GP**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **ALDERLANIA DE ARAUJO LEITE**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo AL-3, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva

Código Identificador: BGCSUXJVK

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 098/2021 – GP**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **THAYNAR MOURA EVANGELISTA**, Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CI-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: Q89Q5UH6V

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 099/2021 – GP**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, a Senhora **MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA DE LIMA**, Cargo em Comissão de Representante da Câmara em Manaus, Símbolo AL-1, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 2JLHALV4T

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 090/2021 – GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com os Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO - A Lei Municipal Nº 828 de 30 de maio de 2019 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura, simbologia e o valor da remuneração da Lei Municipal 816 de 23/01/2019.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 042/2021, datado de 08 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Nº 796/2018, de 09 de julho de 2018, combinado com a Lei Municipal Nº 872 de 03 de dezembro de 2020, a Senhora **ANA ALICE DE PAULA GOMES**, Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AL-3, do Gabinete do Vereador Thales Tomé Pacheco Teixeira, desta Câmara Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 12 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA

Presidente

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: Q43NG7ME9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

COLOCA a disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Preto da Eva – RIOPREV, servidora que especifica.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Preto da Eva – RIOPREV, servidora comissionada no cargo de **Assessor de Gabinete, ÁUREA LÚCIA DOS ANJOS SANTOS**, para fins de prestar serviços no referido Instituto, com ônus para a repartição de origem, acrescido.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: KWEPJSIEG

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Rio Preto da Eva/AM, no uso de suas atribuições legais e conforme a reunião extraordinária realizada em 29/01/2021, Ata nº 001 - GCMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Sistema de Transferência Voluntárias do SIGTV, referente ao questionário das proteções e programação de emenda parlamentar conforme documentação apresentada pelo Gestor e analisada pelo referido Conselho.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva/AM, 29/01/2021.

IVANETE MELO SIMÕES

Presidente Cmas/ Rpe

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: CZSBZE3AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

COLOCA a disposição da **68ª Zona Eleitoral do Município de Rio Preto da Eva**, servidores que especifica.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – COLOCAR a disposição da **68ª Zona Eleitoral do Município de Rio Preto da Eva**, as servidoras abaixo relacionadas, para fins de prestar serviços na área administrativa, com ônus para a repartição de origem.

Ana Luzia Siqueira Catarino – Funcionária Concursada no Cargo de Auxiliar Administrativo I;

Keyciany Freitas de Oliveira – Funcionária Comissionada no Cargo de Chefe de Setor;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: 5VOKWJYFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PRETO DA EVA – AM**, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA – AM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução Nº 3922 de 25 de novembro de 2010**, e o contido na **Portaria MPS Nº 170, de 25 de abril de 2012**, **Portaria MPS/GM Nº 519 de 24 de agosto de 2011** e na **Portaria MPS Nº 440 de 08 de outubro de 2013**,

RESOLVE:

Art. 1º Passa a compor a organização administrativa do RIOPREV, o Comitê de Investimentos com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.